



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 8493/2012

Cancelamento do estatuto de utilidade pública

O Rancho Folclórico de Passarias e Real-Lixa, pessoa coletiva n.º 502914416, com sede em Real, freguesia de Macieira da Lixa, concelho de Felgueiras, obteve o estatuto de utilidade pública ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, por despacho do Primeiro-Ministro de 8 de outubro de 1999, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 26 de outubro de 1999.

Considerando as informações DAJD/442/2011 e DAJD/234/2012 constantes do processo administrativo n.º 2/VER/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, determino a cessação dos efeitos da referida declaração de utilidade pública.

5 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

10702012

Despacho n.º 8494/2012

Declaração de utilidade pública

A AEBA — Associação Empresarial do Baixo Ave, pessoa coletiva de direito privado n.º 504835912, com sede na freguesia de Santiago de Bougado, vem prestando, desde 12 de Abril de 2000, relevantes e continuados serviços à comunidade onde se insere através da promoção e do desenvolvimento empresarial, nomeadamente, através do apoio ao comércio, indústria e serviços de toda a região do Baixo Ave. Cooperar com as mais diversas entidades, nomeadamente ao nível da administração local, com a Câmara Municipal da Trofa, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e Câmara Municipal de Vila do Conde, na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/333/2011 do processo administrativo n.º 42/UP/2011 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011, declaro a utilidade pública da AEBA — Associação Empresarial do Baixo Ave, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

10732012

Despacho n.º 8495/2012

O Centro Recreativo de Mafamude, pessoa coletiva n.º 501419454, com sede em Vila Nova de Gaia, tem por objeto estatutário a promoção do desenvolvimento cívico, físico e intelectual dos seus associados, através da realização de atividades culturais e recreativas de diversa índole e da prática desportiva.

Desenvolve, com regularidade, desde o ano de 1996, sem fins lucrativos, a sua intervenção em prol da comunidade em áreas de relevo social como o desporto e a cultura, tendo em funcionamento secções de ginástica aeróbica, de manutenção, de danças de salão, de música tradicional, um grupo de cavaquinhos e grupos de jogos tradicionais; destaca-se ainda a organização anual de um festival de apresentação das suas atividades no Coliseu do Porto com a participação de grande número de alunos e atletas das várias secções e também a participação em vários eventos promovidos a nível local. Cooperar com diversas estruturas associativas e com a Administração na realização dos seus fins estatutários, demonstrando consciência da sua utilidade pública.

Por estes fundamentos, conforme o exposto na informação final DAJD/16/2011, relativa ao processo administrativo n.º 84/UP/2010, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública do Centro Recreativo de Mafamude, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação do Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

5 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

10672012

Despacho n.º 8496/2012

Declaração de utilidade pública

A ANIMARCO — Associação dos Amigos dos Animais de Marco de Canaveses, pessoa coletiva de direito privado n.º 507828380, com sede na freguesia de Fornos, vem prestando, desde 22 de setembro de 2006, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, no tocante à defesa dos direitos dos animais, nomeadamente através da divulgação, da participação ou organização de eventos para angariação de donativos e adoções e na higiene, alimentação e saúde dos animais. Cooperar com as mais diversas entidades e com a administração local, nomeadamente com a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, na prossecução dos seus fins. Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/900/2010 do processo administrativo n.º 37/UP/2010 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho de 2011, declaro a utilidade pública da ANIMARCO — Associação dos Amigos dos Animais de Marco de Canaveses, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

5 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

10662012

Despacho n.º 8497/2012

Declaração de utilidade pública

O Clube Fontainha, pessoa coletiva de direito privado n.º 506215237, com sede na Vila de Prado, concelho de Vila Verde, vem prestando, desde 1989, relevantes e continuados serviços à comunidade em geral, através da promoção do desenvolvimento cívico, social e humano dos seus associados e das respetivas famílias.

Cooperar com diversas entidades da administração central e local, nomeadamente o Instituto Português do Desporto e da Juventude e a Câmara Municipal de Vila Verde.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/965/2010 do processo administrativo n.º 24/UP/2009 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 9162/2011, de 15 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de julho de 2011, declaro a utilidade pública da associação Clube Fontainha, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro.

5 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

10652012

Despacho n.º 8498/2012

Declaração de utilidade pública

O Tavira Natação Clube, pessoa coletiva n.º 507385349, com sede na Rua de Guilherme Camacho, lote 12, rés-do-chão, esquerdo, Tavira, vem prestando, desde a sua fundação, em 22 de novembro de 2005, relevantes serviços à comunidade em geral, no tocante ao fomento do